



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF N° 102/2022

Sant'Ana do Livramento, 17 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar prorrogação de prazo para resposta do “Pedido de Informação n° 51/22”, de autoria da Vereadora Eva Coelho, atendendo solicitação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



431

ENTRADA EM:	11.02.2022
SAÍDA EM:	11.02.2022
DESTINO:	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Santana do Livramento, 11 de fevereiro de 2022.

**Memorando nº 48/2022/SEPLAMA**

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Memorando nº106/2022/SMA

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste, solicitar que seja pedido à Vereadora Eva Coelho, autora do Pedido de Informação nº51/2022. em anexo, que nos conceda **prorrogação de prazo, em mais 20 dias**, para providenciar a devida resposta requerida.

Justificamos nossa solicitação, visto que o único topógrafo servidor do município encontra-se em férias, e ademais, a administração não possuindo equipamento topográfico próprio, o utilizado para levantamento de área é de propriedade particular do servidor.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Celina Martinez  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente